

## **RESOLUÇÃO Nº 002/2024**

(Publicada no Diário Oficial de 13/03/2024)  
(Republicada no Diário Oficial de 05/04/2024)

### **Prorroga o prazo de fruição dos benefícios concedidos à QUÍMICA AMPARO LTDA.**

**O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE**, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2024.0000456-18,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar, com base no art. 5º do Decreto nº 16.970/2016, que regulamentou a Lei nº 13.564, de 20 de junho de 2016, observado o disposto na Resolução nº 113/2018, do Conselho Deliberativo, por mais 10 (dez) meses, do período de março a dezembro/2024, o prazo de fruição dos benefícios concedidos à QUÍMICA AMPARO LTDA., CNPJ nº 43.461.789/0004-33 e IE nº 058.162.954NO, através da Resolução nº 04/2012.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 05 de março de 2024.

121ª Reunião Ordinária do Desenvolve

**ÂNGELO MÁRIO CERQUEIRA DE ALMEIDA**

Presidente